



Decreto n.º 072, de 13 de maio de 2014.

***Inclui elemento de despesa na Lei n.º
3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.227/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 - LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.205,75 (quatro mil e duzentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0173.1122 Aquisição de máquinas e Implementos Agrícolas
44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 4.205,75

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado dos Rendimentos Equipamentos Agrícolas no valor de R\$ 4.205,75.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 072, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____